



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

--- SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA NO DIA TRINTA DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.-----

--- Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, pelas nove horas e quarenta minutos, sob a presidência do Senhor Dr. Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho, sendo coadjuvado pelo Senhor Paulo Jorge Magalhães Moura e pela Senhora Elda Maria Monteiro de Andrade Batista, na qualidade de primeiro e segunda secretário/a respetivamente, reuniu em sessão ordinária nos termos previstos no nº 1 do artigo 27º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e no nº 1 do artigo 7º e nº 1 do artigo 8 do respetivo regimento, a Assembleia Municipal de Vila do Porto, na Igreja Nossa Senhora das Vitórias, sito no Largo Nossa Senhora da Conceição em Vila do Porto, para cumprimento da **ORDEM DE TRABALHOS** constantes da convocatória datada de vinte de abril de 2018:-----

1. Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal, situação financeira e informação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 5ª Sessão Ordinária de 29/11/2017 no âmbito da Lei dos Compromissos;-----
2. Apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação da Câmara Municipal de Vila do Porto do ano 2017;-----
3. Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Vila do Porto, do ano 2017;-----
4. 1ª alteração ao Mapa de Pessoal – 2018;-----
5. 1.ª revisão ao orçamento da Câmara Municipal de Vila do Porto do ano financeiro de 2018;-----
6. 1.ª Revisão às grandes opções do plano e atividades mais relevantes da Câmara Municipal de Vila do Porto do ano financeiro de 2018;-----
7. Acordos de execução de delegações de competência nas Juntas de Freguesia do concelho de Vila do Porto para 2018-2021: -----

Handwritten initials and a signature in the top left corner.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

- 8. Proposta de Adesão do Município de Vila do Porto ao Tarifário Social;-----
- 9. 1ª Alteração ao Regulamento Geral de Taxas e Tabela de taxas;-----
- 10. 1ª Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Formação de Jovens; -----
- 11. Projeto de regulamento municipal “Banco de Ajudas Técnicas/Aparelhos de Saúde”;---
- 12. Fixação da taxa de IRS no Município de Vila do Porto para o ano de 2019;-----
- 13. Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Fixação de Percentual para o ano de 2019;
- 14. Imposto Municipal Sobre Imóveis – Taxas Aplicáveis no ano de 2018;-----
- 15. Proposta de delimitação de áreas de reabilitação urbana no Concelho de Vila do Porto.-----

--- O Presidente da Assembleia solicitou ao primeiro secretário para proceder à chamada, verificando-se as seguintes **PRESENCAS:** Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho, Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves, Roberto Furtado Lima de Sousa, Elda Maria Monteiro de Andrade Batista, José de Andrade Melo, Jorge Luís da Costa Pessoa Pereira da Costa, Maria Helena Cabral de Lordelo, Cláudia Maria Machado Bastos e Silva Resendes, substituindo João Vasco do Monte Ferreira Pereira da Costa (artigo 78º e artigo 79º da Lei nº 169/99 de 18 setembro alterada e republicada pela 5-A/2002), Paulo Jorge Magalhães Moura, Vanessa Maria Leandres Figueiredo Carreiro, Paulo Manuel Besugo Sanona, Rosa Filomena Cabral de Melo, Carla Maria de Melo Sousa Costa Carreiro, António Manuel Soares de Sousa, Jorge Alberto Cabral Botelho.-----

Faltas Justificadas: João Vasco do Monte Ferreira Pereira da Costa .-----

--- **Presidentes de Junta:** Marco André Braga Carvalho (Almagreira), António Isidro Braga Sousa (Santo Espírito), Jorge Alberto Monteiro Santos (São Pedro), Eduardo Manuel Pereira Cambraia e Daniel da Silva Gonçalves (Santa Bárbara).-----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa e Leonor Chaves Batista.-----

[Handwritten signatures]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

--- Confirmada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão.-----

--- **Período de Intervenção do público:** Foi aberto o período de intervenção ao público, nos termos do art.º 19º do Regimento da Assembleia, não se registando cidadãos interessados em intervir.-----

--- Foi aberto o **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

--- **APROVAÇÃO DA ATA.**-----

--- Foi posta à discussão e apreciação a ata da primeira sessão da Assembleia Municipal, realizada a vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito, cujo texto foi enviado previamente a todos os membros, juntamente com a documentação para esta sessão, tendo a mesa ficado dispensada da leitura da mesma. A ata foi submetida a votação e aprovada por unanimidade.-----

--- **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:**-----

--- O Presidente da Assembleia comunicou que a correspondência recebida/expedida da AMVP, encontrava-se disponível para consulta, destacando o ofício da Delegada de Saúde de Vila do Porto sobre o amianto e desratização da zona do aeroporto. Sobre a proposta da ANAM-Associação Nacional das Assembleias Municipais, que foi remetida anteriormente a todos os membros por email, e após alguns esclarecimentos por parte do Presidente da Assembleia, todos os membros recusaram, por unanimidade a proposta .----

--- Dando continuidade às inscrições ao período antes da ordem do dia, foi dada a palavra ao Sr. Jorge Costa, que questionou o Presidente do Executivo sobre o ponto da situação do processo da Zona do Aeroporto (Plano de Pormenor).-----

-- Pelo Sr. Presidente da Câmara, foi respondido “ ... o aeroporto como toda a gente sabe, foi proposto que de futuro seja elaborado um plano de pormenor de toda aquela zona, acontece que neste momento não estamos em condições de o fazer porque o Plano de Pormenor custa 120 mil euros e não é candidatavel ao PO2020. Seria importante informar

[Handwritten marks]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

as pessoas do processo à volta do aeroporto...a Câmara Municipal assinou um protocolo com o Governo Regional e com a ANA, SA para a passagem de terrenos para a região responsabilizando-se o município na altura por assumir aquilo que está perfeitamente delineado no mapa, construído para o efeito, onde vinham bem definidas as vias que passariam a pertencer ao município. Desde o início, além da rede de águas e saneamento destas mesmas vias que assumimos, tivemos várias reuniões com as Ilhas de Valor e a Secretaria da Habitação. As Ilhas de Valor tiveram que fazer os registos e depois os loteamentos dos bairros, porque não existiam, o que acontece quando aquela entidade submeteu à Câmara o pedido destes mesmos loteamentos, a autarquia alertou para o facto das infraestruturas terem mais de 60 anos, e que nunca aceitaria aqueles loteamentos naquelas condições. O processo passou das Ilhas de Valor para a Direção Regional da Habitação, tendo a Câmara deixado de ter um parecer vinculativo e o Governo registou os lotes. Está a vender as casas da forma como estão, dando o uso do valor como entende menos para no investimento daquela zona. As casas estão a ser vendidas e os sobrantes estão ser registados em nome da Câmara sem consentimento desta, exemplificou com o Bairro da Bela Vista que só poderá ser resolvido via judicial. A Câmara enviou uma minuta de uma reunião realizada há mais de 2 anos, com o staff da Presidência com as ilhas de Valor, que assumíamos a responsabilidade de reparar algumas roturas de águas, esgotos e saneamentos, dentro destes loteamentos, desde que alguém pagasse, todos concordaram, recebeu-se uma resposta que seria melhorado alguns pontos, até agora nada a acrescentar. Outra situação que está a ser preocupante é a aceitação de lotes para atividades industriais e comerciais sem um plano de ordenamento, e organização metódica, estão a ser entregues terrenos sem qualquer regulamentação. Deu mais algumas informações adicionais. -----
---Foi dada a palavra à Sr^a Lubélia Chaves, sobre a abordagem do autarca, relativamente à atribuição de lotes e/ou terrenos na zona do Aeroporto, referiu "...como é do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

conhecimento essa atribuição tem passado por processos ou de arrendamento ou de venda e tem tido por base a classificação que estes terrenos tem no PDM, se são para atividades de índole agropecuário, comercial e industrial, tem sido este o critério sempre usados nos procedimentos”. Aproveitou a intervenção para questionar o elenco camarário sobre o Moinho da Carreira, por ser notório alguma degradação nos últimos tempos, quis saber se está previsto alguma manutenção, em termos de funcionamento se local poderá ser usado para fins de turismo em Santa Maria sendo este o único moinho restaurado. Outro assunto tem haver com o abastecimento de água a Santo Espírito, que parte da proposta de orçamento da Câmara e haver uma inscrição de verba para o furo de abastecimento de água na freguesia de Santo Espírito, perguntou se houve alguma evolução. Falou sobre a época balnear de 2018, e quis saber sobre o ponto da situação atual das concessões dos bares/restaurantes da Praia Formosa e Anjos. Leu de seguida de um documento sobre as declarações, na coluna das Comunidades do “Portuguese Times”, proferidas pelo Presidente da Câmara aquando do 8.º Convívio Mariense no Canadá que ocorreu a 24 de março p.p.(doc 1) que se anexa à minuta da ata-----

--- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que iniciou a sua explicação sobre o documento apresentado pelo PS, explicou que os “profetas da desgraça são aqueles nunca veem nada de positivo, veem tudo negativo do que se faz na ilha”. Deu mais alguns esclarecimentos adicionais. Sobre o Moinho da Carreira ele está mantido e tem sido limpo, houve o azar do vento ter partido duas pás, neste momento está em andamento o processo de recuperação do mesmo. Em relação ao abastecimento de água a Santo Espírito, o processo está na seção de contratação pública, e ainda não foi possível lançar o concurso. Informou que teve em conversações com o Sr. Secretário da Agricultura e o vereador Ezequiel, e todos concordam que o abastecimento de água à agropecuaria não pode ser do abastecimento de água da população. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



-- Sobre o assunto foi dada a palavra ao Presidente de Santo Espírito que informou estar a par do processo, também esteve reunido com o Sr. Presidente do IROA, comunicou que está a ser feito um estudo numa ribeira e também numa nascente para captação da água para a lavoura, deu mais alguns esclarecimentos e acredita que esta situação estará resolvida em 2019.-----

-- O Presidente da Câmara retomou a palavra esclareceu que em relação a concessão do bar/restaurante da zona balnear dos Anjos está em vigor, a concessão do Pacote caducou este ano, no entanto será arranjado uma forma para manter aberto durante o verão. -----

-- Foi dada a palavra ao Sr. Paulo Sanona que falou sobre a Precaridade do Emprego, sobre o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), (doc 2) que anexa-se a presente ata. Questionou a Câmara se a mesma está a pensar aplicar o programa atrás referido programa e quantos trabalhadores tem nesta situação.-----

-- O Sr. Presidente respondeu que em relação ao Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), a autarquia gostaria de poder admitir as quarenta e tal pessoas, com condições para aceder à legislação em vigor, no entanto o orçamento camarário não permite, está a ser proposto 16 pessoas, 7 técnicos superiores e 9 assistentes operacionais, a escolha é feita pela necessidade dos serviços e foram abertas vagas no mapa de pessoal, que está na ordem de trabalhos.-----

-- Sobre o assunto também falou o Sr. Roberto Furtado.-----

-- Foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de Almagreira que reforçou a ideia que há manutenção e limpeza no Moinho da Carreira e que irá haver intervenção relativamente às pás do moinho.-----

[Handwritten signatures]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

- Tomou a palavra o Sr. José de Melo, que questionou o ponto da situação/finalização da Estrada de Malbusca, para quando a pavimentação da estrada de acesso aos Anjos. Sobre os roedores, pergunta o que tem sido feito e o que está programado. Sobre as ações de registo de canídeos nas diversas freguesias do concelho disse que foi uma iniciativa muito meritória, falou sobre o CAMAC e perguntou para quando o projeto do gatil. Deu a sua opinião sobre o moinho, e falou sobre o trilho dos cereais e fornos de cal. -----
- Pelo Presidente da Câmara foi dito que a estrada de Malbusca está em fase terminal, falta pavimentar, o trabalho base aquela obra foi o desvio das águas no terreno. É visível a recuperação da estrada e o desvio das águas e captadas para as linhas de água existentes que anteriormente não funcionavam, é uma obra que tem 10 anos de garantia. Sobre os roedores disse que o único trabalho, até agora efetuado foi pela câmara e pelas juntas de freguesia. Brevemente será efetuado um trabalho conjunto com outras entidades de forma a tentar acabar com a praga. Em relação à estrada dos Anjos lamenta o que se está a passar, não é da competência da autarquia. Sobre o Camac, diz não haver muitas críticas e a inspeção correu bem. O projeto do gatil será para breve bem como as melhorias no CAMAC decorrentes das propostas do OPJ. -----
- Foi dada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, que perguntou sobre a aquisição do imóvel do Sr. Ricardo em que ponto está nas negociações. Congratulou a autarquia pela colocação de tubagem no Caminho do Alto e Praça de São Pedro.-----
- Em resposta, o Presidente da Câmara, informou que vai envidar esforços para que a Praça de São Pedro esteja pronta para as festas da freguesia. Em relação ao imóvel, aguarda por um contato da família. O Caminho do Alto é intenção colocar um tapete, estão a fazer pesquisa de preços.-----
- O Senhor Jorge Botelho, tomou a palavra, falou sobre o turismo e a economia da ilha, considera "... haver uma falta de estratégia, disse que na assembleia municipal anterior

[Handwritten marks]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

tinha falado aquando da aprovação do orçamento, da uma verba de 187.000 € e tinha sido referido que esta verba era para apoiar o Rallie a Maré de Agosto e as festividades da ilha, agora na Revisão do Plano vê que a atribuição do financiamento das atividades desportivas vai buscar o dinheiro ao turismo para estas atividades, na sua opinião a Câmara deveria ter verbas distintas para cada setor de forma a que turismo possa afirmar-se um pouco mais na nossa economia. Desafiou a criação de um nicho em São Miguel, exemplificou com um posto turismo/quiosque, contendo informação sobre a ilha de Santa Maria e as suas atividades e potencialidades, seria uma das forma de aumentar o turismo na ilha, tendo em conta a má informação prestada aos turistas.-----

-- O Senhor Presidente, esclareceu que as verbas mencionadas. Tiveram que fazer alguns acertos no orçamento, por causa futura entrada dos precários, e futuramente serão repostas com revisões orçamentais durante o ano, caso seja possível. Em relação à estratégia de turismo o município irá fazer como nos anos transatos onde foi investido publicidade com 50 muppies em São Miguel, no açoriano oriental, revista açores – Sata e promoveu-se a ilha nas Portas do Mar. este ano a Câmara vai adquirir um vídeo de grande qualidade de promoção de Santa Maria, o Explore Santa Maria está sendo atualizado, considera que a internet e as redes sociais são a melhor forma de publicidade. Informou que voltaram fazer aposta na Agenda Cultural Yuzin que é distribuída em grande quantidades em São Miguel e divulga todas as atividades culturais da ilha e vai continuar a fazer os possíveis para divulgar a ilha. Finalizou a dizer que a politica dos voos da SATA não é a mais indicada para o turismo mariense. -----

--- Sobre o assunto falou o Vice-Presidente Sr. Ezequiel Araújo e os membros da AMVP Sr. Jorge Costa e a Sr^a Helena Lordelo.-----

--- O Presidente da Assembleia informou que a sessão estava a ser gravada em vídeo/áudio, como experiência e colocou a votação dos membros a divulgação das imagens e som das futuras sessões da assembleia, que através de um link, e será

[Handwritten signatures]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

distribuído pelo facebook na página da Assembleia Municipal a estar disponível brevemente, o que foi aprovado por unanimidade.-----

-- Seguidamente foi aberto o PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA A EMISSÃO DE VOTOS DE PESAR, CONGRATULAÇÃO E LOUVOR, de acordo com o previsto nas normas regimentais.-

--- Pelo Partido Social Democrata foi apresentado um voto de congratulação à Organização do Festival Tremor (Doc.3), anexo à minuta desta ata que foi lido pelo Sr. Daniel Gonçalves.-----

--- Intervieram o Sr. José de Melo e o Sr. Jorge Costa que deram a sua opinião. Procedeu-se à votação do voto supra, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

--- Pelo Sr. Presidente da Mesa foi lido e dado a conhecer o Edital com a ordem de trabalhos.-----

--- Pelo Secretário da Mesa da Assembleia foi lido o parecer da comissão de análise prévia, reunião realizada a 27 de abril de 2018 (Doc.4), o qual fica apenso à minuta desta ata.-----

--- De seguida deu-se início à discussão dos assuntos da Ordem do Dia.-----

1. Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal, situação financeira e informação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 5ª Sessão Ordinária de 29/11/2017 no âmbito da Lei dos Compromissos;-----

Deliberação: O documento foi apresentado em sessão para conhecimento. Foram colocadas algumas questões sobre alguns assuntos da informação escrita pelo Sr. José de Melo e Sr. Jorge Costa que foram devidamente esclarecidas pelo Sr. Presidente da Câmara.-----

2. Apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação da Câmara Municipal de Vila do Porto do ano 2017;-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



Deliberação: Não havendo inscrições foi colocado à votação tendo sido aprovado por maioria, com os votos a favor do P.S.D. e abstenção do P.S. e B.E.-----

3. Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Vila do Porto, do ano 2017;-----

Deliberação: Foi dada a palavra ao Sr. José de Melo perguntou sobre o porquê do grau de execução de 2017, que ronda os 25% ser tão baixo. O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a não execução do PO2020, ou seja, não ser possível candidatar as obras aos fundos comunitários, ser o maior motivo para este resultado, deu alguns esclarecimentos adicionais. Sobre o assunto, interveio também o Sr. Jorge Costa. Foi colocado à votação tendo sido aprovado por maioria com os votos a favor do P.S.D. e abstenção do P.S. e B.E. Foi apresentado uma declaração de voto pelo B.E. (doc 5) que se anexa cópia à minuta da ata-----

4. 1ª alteração ao Mapa de Pessoal – 2018;-----

Deliberação: Não havendo inscrições, o mapa de pessoal foi aprovado por unanimidade.-----

--- Eram treze horas, quando o Senhor Presidente da Assembleia fez o intervalo para o almoço, informando que o período da tarde teria início às catorze horas.-----

--- Retomada a sessão o Senhor Presidente da Assembleia, deu continuidade a ordem de trabalhos.-----

5. 1.ª revisão ao orçamento da Câmara Municipal de Vila do Porto do ano financeiro de 2018;-----

Deliberação: Abertas as inscrições foi dada a palavra à Srª Lubélia Chaves que solicitou algumas explicações sobre os valores apresentados tanto na revisão ao orçamento como nas grandes opções do plano, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu as dúvidas. Foi colocado à votação tendo sido aprovado por maioria com os votos a favor do P.S.D. e abstenção do P.S. e B.E.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



6. 1.^a Revisão às grandes opções do plano e atividades mais relevantes da Câmara Municipal de Vila do Porto do ano financeiro de 2018;-----
Deliberação: Não houve inscrições, foi colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria com os votos a favor do P.S.D. e abstenção do P.S. e B.E.-----
7. Acordos de execução de delegações de competência nas Juntas de Freguesia do concelho de Vila do Porto para 2018-2021: -----
Deliberação: Inscreveu-se o Presidente da Junta de Freguesia de Santo Espírito, Sr. José de Melo e o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara que falaram sobre os valores das delegações de competências. Após algum dialogo e explicações por parte do Presidente da Câmara, foi colocado à votação, tendo os documentos apresentados sido apresentados por unanimidade.-----
8. Proposta de Adesão do Município de Vila do Porto ao Tarifário Social;-----
Deliberação: Não havendo inscrições, a proposta de adesão foi aprovada por unanimidade.-----
9. 1.^a Alteração ao Regulamento Geral de Taxas e Tabela de taxas;-----
Deliberação: Foi dada a palavra ao Sr. José de Melo, que perguntou quais as alterações que foram feitas ao regulamento, tendo o Presidente explicado que foi necessário um estudo económico da Smart Vision que avaliou todas as taxas para ter receitas de forma a poder cobrir as despesas, disse que as taxas estavam desatualizadas e tiveram ainda a preocupação de não as aumentar para cerca de 300%. O Vice-Presidente acrescentou que nem todas as taxas foram aumentadas, existem algumas reduções. Sobre assunto interveio também o Sr. Paulo Sanona que apresentou uma declaração de voto (Doc 6) que se anexa à presente ata e o Sr. Roberto Furtado que não concordou com o documento apresentado pelo B.E. Houve algum diálogo sobre o assunto. O Presidente da Câmara disse que o regulamento estava dentro das leis em vigor e era devidamente esclarecedor, não concordou

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



também com exposto pelo B.E.. O regulamento foi posto a votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com os votos a favor do P.S.D. e abstenção do P.S. e B.E.----

10. 1ª Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Formação de Jovens; -----

Deliberação: Inscreveu-se o Sr. José de Melo e solicitou explicações sobre a alteração. O executivo foi respondeu que foi uma proposta apresentada por uma munícipe que teve acolhimento em reunião de Câmara, que para além de dar apoio ao estudante este também possa dar um contributo com trabalho a favor do município. Após explicações o Sr. José de Melo fez uma proposta que também as Juntas de Freguesia possam ter acesso aos jovens de forma a poderem efetuar campanhas ambientais, cívica e turística. A sugestão foi registada pelo Presidente da Câmara, o mesmo salientou a impossibilidade da alteração do regulamento pois a discussão pública já terminou. A 1ª alteração do regulamento supra, foi aprovada, por unanimidade.-----

11. Projeto de regulamento municipal “Banco de Ajudas Técnicas/Aparelhos de Saúde”;---

Deliberação: Não havendo inscrições, o projeto de regulamento supra foi aprovado por unanimidade.-----

12. Fixação da taxa de IRS no Município de Vila do Porto para o ano de 2019;-----

Deliberação: Não havendo inscrições, a proposta de fixação do percentual de 5% da taxa de participação variável de IRS, foi aprovada por unanimidade.-----

13. Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Fixação de Percentual para o ano de 2019;

Deliberação: Não havendo inscrições, a proposta de fixação do percentual de 0,25% para a TMDP, foi aprovada por unanimidade.-----

14. Imposto Municipal Sobre Imóveis – Taxas Aplicáveis no ano de 2018;-----

Deliberação: Não havendo inscrições, a proposta de fixação da taxa do IMI no valor de 0,3% foi aprovada por unanimidade.-----

15. Proposta de delimitação de áreas de reabilitação urbana no Concelho de Vila do Porto.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Deliberação: Inscreveu-se o Sr. Jorge Costa que solicitou mais esclarecimentos sobre o funcionamento, essência do projeto e como as parcerias foram feitas com outras entidades. Também inscreveu-se o Sr. José de Melo que disse não se rever na limitação apresentada no projeto. O Presidente da Câmara deu as explicações em conformidade com o regulamento e legislação.-----

--- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- Eram quinze horas e trinta e minutos quando o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão. -----

--- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, com treze páginas e seis anexos, que eu, Amália Sousa, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Vila do Porto a redigi, após ter sido a mesma discutida pelos intervenientes foi aprovada por MAIORIA e vai ser assinada por mim e pelos membros da mesa de assembleia.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

O Primeiro Secretário

A Segunda Secretária

F Doc.1
B



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
30 DE ABRIL DE 2018

O PS de Santa Maria revê-se inteiramente com a presença da edilidade e empresários locais em todos os encontros e eventos que aproximem Marienses.

Os nossos emigrantes merecem todo o carinho e apreço.

Não se revê e protesta veementemente com declarações incendiárias e irresponsáveis que colocam Marienses contra Marienses, como as que aparecem na coluna das Comunidades do "Portuguese Times", atribuídas ao Sr. Presidente da Câmara que com a arrogância que tem sido a sua imagem de marca, apelida os de cá como Profetas da desgraça com um juízo de valor de menoridade intelectual, o que é a todos os títulos reprovável.

Cláudia Silva Resendes
2018

Cláudia Silva Resendes

Exm^o Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto

Nós, Bloco de Esquerda, temos estado atentos ao combate contra a precariedade. Um combate a que não deixámos de dar ainda mais atenção durante as últimas eleições autárquicas, não fossem, infelizmente, as autarquias autênticas incubadoras de precariedade.

Nos Açores, à semelhança do restante país, a precariedade traduz-se na aplicação indiscriminada de programas ocupacionais, tanto na Administração Pública Autónoma como nas autarquias.

A Região possui uma Administração Pública Autónoma que não esteve (nem está) sujeita ao Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), e que acabou por adotar procedimentos próprios, bem mais limitativos, com pouco, ou nenhum, impacto, até porque não incluiu os beneficiários dos programas ocupacionais (POC).

Resultado do apuramento realizado pela Direção Geral da Administração Local (DGAL), por força do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017 de 28 de fevereiro, foi divulgado o respetivo relatório que espelha a informação solicitada a todas as autarquias do país acerca do recurso a contratos precários.

Quanto às autarquias com sede na Região, estas sujeitam-se às implicações da citada Resolução do Conselho de Ministros, e apesar do relatório não discriminar a informação sobre o recurso à precariedade, por autarquia, nem mesmo por região, todos os 308 municípios cederam os dados relativos à caracterização dos seus precários.

Dos 308 municípios, 260 reportaram a existência de vínculos precários, o que corresponde a 14% do total dos trabalhadores do setor local! São 15.758 trabalhadores, sendo que 47% correspondem

a Contrato de Emprego-Inserção (os programas ocupacionais do continente) ou POC, em que 72% destes 47% de POCs desempenham funções de assistentes operacionais.

Tendo em consideração que um número ainda mais indeterminado de beneficiários de POC, apesar de formalmente encontrarem-se a desempenhar funções ao serviço de autarquias, na realidade encontraram-se a desempenhar funções na Administração Pública Autónoma (por exemplo: nas escolas).

Bem sabemos o que se passa na nossa Região quanto ao recurso a programas ocupacionais, por parte das autarquias. Se é verdade que as autarquias usaram (usam) e abusaram (abusam) do recurso a POCs para debelar os efeitos do desemprego, também é verdade que também recorreram a tal expediente para contornar a impossibilidade de contratarem pessoal para os seus quadros. Uma impossibilidade que já não existe.

O Decreto-Lei que estabelece os termos da regularização prevista no PREVPAP não foi ainda promulgado, nem regulamentado, mas é o próprio Secretário de Estado da Administração Local a assegurar que tal não é necessário para se avançar.

Compete às câmaras e assembleias municipais decidir se abrirão lugares nos seus quadros de pessoal para, posteriormente, procederem ao lançamento de concursos, ao abrigo do PREVPAP, logo à data da entrada em vigor do Decreto-Lei (1 de janeiro de 2018). É este o entendimento do próprio Secretário de Estado.

O Secretário de Estado é bem enfático ao desafiar os autarcas, quando os questiona “se o futuro é prestar mais serviços, ou fazer mais obras?”

Como se fará tal integração?

Está, a Câmara Municipal a pensar aplicar o PREVPAP?

Quantos trabalhadores tem, esta Câmara Municipal nesta situação?



Doc. 3
P
A
B

Voto de Congratulação

No passado dia 23 de Março de 2018, cinquenta pessoas foram surpreendidas no terceiro dia do Festival Tremor, ao virem passar o dia à nossa ilha, com um conjunto de diversas iniciativas para os participantes, mas também oferecer ao Marienses um concerto dos "Boogarins".

Partiram de São Miguel, de manhã, rumo à ilha de Gonçalo Velho para regressarem ao final do dia.

Uma viagem promovida pela organização do festival e pelo Governo Regional, com o Apoio do Município e de diversas entidades Públicas e Privadas da nossa ilha.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, da Assembleia Municipal de Vila do Porto, ao abrigo das normas regimentais, propõe a aprovação de um Voto de Congratulação à organização do Festival Tremor, pela *ousadia* e *coragem* com que pautou esta iniciativa.

Deve ser enviada cópia deste Voto às diversas entidades que apoiaram esta actividade..

Vila do Porto, aos 30 dias de Abril de 2018,

A Bancada do PSD da Assembleia Municipal de Vila do Porto

A Bancada do PSD da Assembleia Municipal de Vila do Porto

Carla Cardeiro
Vanesse Gargem
Paulo José Magalhães
Sedat H.A. Barros
[Handwritten signatures and names of the PSD group members]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Doc. 4
F
J
B

= COMISSÃO DE ANÁLISE PRÉVIA =

PARECER

A Comissão de Análise Prévia reuniu no dia 27 de abril de 2018, pelas 14:00 horas, no Gabinete da Assembleia Municipal na Câmara Municipal de Vila do Porto para apreciação e emissão de parecer sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos da convocatória para a 2ª. Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 30 de abril de 2018 na Igreja Nossa Senhora da Vitória em Vila do Porto.

1. Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal, situação financeira e informação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 5ª Sessão Ordinária de 29/11/2017 no âmbito da Lei dos Compromissos;

- Todas as bancadas parlamentares remetem possíveis esclarecimentos para a sessão da Assembleia Municipal.

2. Apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação da Câmara Municipal de Vila do Porto do ano 2017;

- A bancada do PSD vota favorável e a bancada do PS abstém-se.

3. Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Vila do Porto, do ano 2017;

- A bancada do PSD vota favorável e a bancada do PS abstém-se.

4. 1ª alteração ao Mapa de Pessoal – 2018;

- A bancada do PSD e PS votam favoravelmente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

[Handwritten signature]

5. 1.ª Revisão ao orçamento da Câmara Municipal de Vila do Porto do ano financeiro de 2018;

- A bancada do PSD vota favorável e a bancada do PS abstém-se.

6. 1.ª Revisão às grandes opções do plano e atividades mais relevantes da Câmara Municipal de Vila do Porto do ano financeiro de 2018;

- A bancada do PSD vota favorável e a bancada do PS abstém-se.

7. Acordos de execução de delegações de competência nas Juntas de Freguesia do concelho de Vila do Porto para 2018-2021:

- A bancada do PSD vota favorável e a bancada do PS remete o sentido de voto para a Assembleia.

8. Proposta de Adesão do Município de Vila do Porto ao Tarifário Social;

- A bancada do PSD e PS votam favoravelmente.

9. 1ª Alteração ao Regulamento Geral de Taxas e Tabela de taxas;

- A bancada do PSD vota favorável e a bancada do PS abstém-se.

10. 1ª Alteração ao Regulamento Municipal de Apoio à Formação de Jovens;

- A bancada do PSD e PS votam favoravelmente.

11. Projeto de regulamento municipal "Banco de Ajudas Técnicas/Aparelhos de Saúde";

- A bancada do PSD vota favorável e a bancada do PS remete o sentido de voto para a Assembleia.

12. Fixação da taxa de IRS no Município de Vila do Porto para o ano de 2019;

- A bancada do PSD e PS votam favoravelmente.



Handwritten initials/signature in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

13. Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Fixação de Percentual para o ano de 2019;

- A bancada do PSD e PS votam favoravelmente.

14. Imposto Municipal Sobre Imóveis – Taxas Aplicáveis no ano de 2018;

- A bancada do PSD e PS votam favoravelmente.

15. Proposta de delimitação de áreas de reabilitação urbana no Concelho de Vila do Porto.

- A bancada do PSD e do PS remetem o sentido de voto para a Assembleia.

Vila do Porto, 27 de abril de 2018.

O Relator

Carla Carreira

Os Membros da COMISSÃO

[Signature]
José Andrade Melo



DECLARAÇÃO DE VOTO

A prestação de contas revela taxas de execução muito baixas em áreas importantes, como a saúde e atividades previstas no Plano Plurianual de Atividades, que tiveram taxas de execução baixas ou zero, o que demonstra que estas atividades, quando são inscritas no plano, não são efetivamente para executar, mas apenas para dar essa ilusão, o que não é uma forma séria de gerir o município, nem as aspirações dos marienses, que contam com esses investimentos.

Posso dar alguns exemplos como a educação, o saneamento, a cultura que tiveram taxas de execução muito baixas.

Realço ainda, um aumento de 584 mil euros na rubrica "outros" que teve uma execução de 3ME, o que, para o Bloco de Esquerda, não é nada transparente.

Por isto o Bloco de Esquerda absteve-se nesta votação.

Paulo Manuel Besugo Sanona





DECLARAÇÃO DE VOTO

Esta alteração, embora seja uma melhoria em relação ao regulamento anterior, no que respeita às isenções de taxas, estas continuam, em alguns casos, a não estar baseadas em critérios definidos, o que pode levar a decisões diferentes, por parte da Câmara Municipal para casos semelhantes.

Por exemplo: as isenções para ocupação do espaço público, aplicando-se a pessoas singulares e coletivas, são concedidas em que condições? O regulamento não define critérios e isso pode levar a uma discricionariedade na atribuição da licença.

Os critérios para conceder isenções devem ser aprovados em Assembleia Municipal, e, portanto, deveriam estar neste regulamento.

Paulo Manuel Besugo Sanona

